

MERCOSUL/SGT Nº 3/CM/ATA Nº 02/12

XLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SGT Nº 3 “REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE” / COMISSÃO DE METROLOGIA

Realizou-se na cidade de Porto Alegre, República Federativa do Brasil, na Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS), entre os dias 27 e 30 de agosto de 2012, a XLVII Reunião Ordinária do SGT Nº 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade/Comissão de Metrologia, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil e do Uruguai.

Tendo em vista o disposto na Decisão CMC Nº 04/93 “Participação nas Reuniões” e o Artigo 2º da Resolução GMC Nº 26/01 “Atas e Documentos do MERCOSUL”, a Ata e seus Agregados ficam ad referendum da Venezuela

A Lista de participantes consta no **Agregado I**.

A Agenda consta no **Agregado II**.

Os temas tratados na reunião foram os seguintes:

1- INSTRUMENTOS

1.1 Células de Carga

Foi feita revisão da minuta de regulamento técnico metrológico para células de carga com base nas considerações enviadas pelo Uruguai.

A Comissão avançou na revisão do corpo principal do regulamento até o item 6.

O documento de trabalho consta como **Agregado III** em formato eletrônico.

1.2 Outros

A Delegação do Brasil solicitou a suspensão das discussões sobre células de carga para que se inicie imediatamente a revisão da Resolução GMC Nº 51/97. Acordou-se que o Brasil enviará uma proposta de texto para discussão até 30 dias antes da próxima reunião.

A Delegação do Brasil também solicitou que os procedimentos de ensaios não sejam mais publicados nos regulamentos, nem mesmo como anexos. Esta

solicitação se aplica aos regulamentos que estão em andamento na Comissão (IPNA e células de carga) e a projetos futuros.

As Delegações da Argentina e do Uruguai se posicionaram contrárias à solicitação do Brasil e solicitaram que seja feita argumentação por escrito e seja apresentada proposta que substitua o texto já discutido. Acordou-se que o Brasil encaminhará os textos para discussão até 30 dias antes da próxima reunião.

A Delegação do Uruguai não considera conveniente a solicitação do Brasil, especialmente para os regulamentos para IPNA e células de carga, dado o grau de avanço das discussões.

A situação do regulamento para IPNA permanece a mesma da última reunião.

2 – PRÉ-MEDIDOS

2.1 Revisão da Resolução GMC Nº 22/02.

Foi acordado que a temperatura de referência para a determinação da massa específica para produtos que expressam o conteúdo nominal em unidades de volume é 20 °C.

A Delegação da Argentina apresentou uma proposta estabelecendo que produtos que não se enquadram na definição de sólidos ou de líquidos devem apresentar a indicação de seu conteúdo nominal em unidades de massa e de volume. As Delegações do Brasil e do Uruguai entendem que a lista de produtos que teriam que cumprir esse requisito é muito grande e defendem que o conteúdo nominal deles seja expresso em unidades de massa ou de volume, a critério do fabricante.

A Delegação da Argentina analisará o assunto para a próxima reunião.

O documento de trabalho consta como **Agregado IV** em formato eletrônico.

2.2. Revisão da Resolução GMC Nº 07/08

Foi iniciada a revisão da Resolução GMC Nº 07/08, tomando como documento de referência a Recomendação Nº 87 da OIML, edição 2004.

O documento de trabalho consta como **Agregado V** em formato eletrônico.

Foram discutidos os planos de amostragem. Para lotes contendo mais de cem unidades, se adotará o que estabelece a Recomendação Nº 87 da OIML, edição 2004 ou sua revisão. Para lotes contendo menos de cem unidades, se aplica o critério individual de que nenhuma unidade do lote pode apresentar um erro do tipo T2 (ou seja, erro maior do que duas vezes a tolerância admitida). Adicionalmente, os Estados Partes irão estudar possíveis alternativas que sejam estatisticamente aceitáveis ou que sejam utilizadas somente para fins de

avaliação preliminar, como, por exemplo, os procedimentos descritos no Guia WELMEC 6.7.

3. INCORPORAÇÃO DE RESOLUÇÕES GMC AO OJN

O quadro que contém o estado de incorporação das Resoluções GMC não sofreu modificações.

4. GRAU DE AVANÇO DO PROGRAMA DE TRABALHO 2012

O grau de avanço do Programa de Trabalho 2012 consta no **Agregado VI**.

5. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

A agenda da próxima reunião consta no **Agregado VII**.

LISTA DE AGREGADOS

Os Agregados que formam parte da Ata são os seguintes:

Agregado I	Lista de Participantes
Agregado II	Agenda
Agregado III	Documento Projeto de RTM sobre células de carga (formato eletrônico)
Agregado IV	Documento Projeto de Revisão da Resolução GMC Nº 22/02 (formato eletrônico).
Agregado V	Documento Projeto de Revisão da Resolução GMC Nº 07/08 (formato eletrônico).
Agregado VI	Grau de avanço do Programa de Trabalho 2012
Agregado VII	Agenda da próxima reunião.

Pela Delegação da Argentina
Miguel Bruzone

Pela Delegação do Brasil
Marcos José Hoffmann de Senna

Pela Delegação do Uruguai
Katherine McConnell

Pela Delegação da Venezuela